



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N° 068 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 14/02/2023
EDIÇÃO N° 2710
FLS: 136
ASS: Raíaela F.

Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 313 de 28 de setembro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões da comissão designada para condução do Processo Administrativo Disciplinar (memorando) n.º 1.671/2023, instaurado pela Portaria Municipal n.º 313 de 28 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 313 de 28 de setembro de 2020 que recomendou a aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor público municipal matrícula funcional n.º 221321.

Parágrafo único. Aplica a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor público municipal matrícula funcional n.º 221321, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 313 de 28 de setembro de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL